

PORTARIA Nº 42.462/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1317 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
DEISE LEMOS	10874
Período Aquisitivo: 01/02/2014 a 31/01/2015 Período de Concessão: 25/04/2016 a 24/05/2016 Data de Interrupção: 09/05/2016 Dias de Saldo: 15	
EDENILSON KAZMIERSKI FERREIRA	10347
Período Aquisitivo: 14/04/2015 a 13/04/2016 Período de Concessão: 25/04/2016 a 24/05/2016 Data de Interrupção: 10/05/2016 Dias de Saldo: 14	
SERGIO ANTONIO PEDROZO	10217
Período Aquisitivo: 14/03/2015 a 13/03/2016 Período de Concessão: 30/03/2016 a 28/04/2016 Dias de Saldo: 30	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS